



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2325

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024

DECRETO Nº 299/2024, 23 DE OUTUBRO DE 2024

SÚMULA: Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta na data alusiva ao Dia do Servidor Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, no dia 28 de outubro de 2024, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

Art. 2.º Os serviços essenciais serão mantidos e adequados pelo Chefe direto, respeitando as peculiaridades do serviço.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, aos 23 (vinte e três) dias de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2325

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 300/2024, de 23 de Outubro de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre extinção de aposentadoria de Servidor Público do Quadro de Pessoal Inativos, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com a apresentação da Certidão de Óbito, Matrícula Nº 086306 01 55 2024 4 00015 085 0004175 13, do Cartório de Registro Civil desta Cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, RESOLVE,

DECRETAR

Art. 1º. Fica extinto a aposentadoria por tempo de contribuição da servidora **Marli da Graça Silva Pinheiro** - matrícula funcional nº 800011, RG nº 823463 SSP/PR, do Quadro de Pessoal Inativos do Fundo dos Aposentados e Pensionistas do Município, decretado pelo Decreto Municipal nº 26/1.998 PUBLICADO no Jornal Tribuna do Norte dia 04/08/1998 e Julgado Legal pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pelo ACÓRDÃO Nº 5426/98, em virtude do falecimento ocorrido em data de 14/10/2024, conforme o evidenciado na Certidão de Óbito, Matrícula Nº 086306 01 55 2024 4 00015 085 0004175 13, do Cartório de Registro Civil desta Cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. (23/10/2024)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2325

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM

ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 301/2024

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2603/2023 - LOA*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.002.15.452.0025.2028	Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Lago Municipal	
505 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	TOTAL:	20.000,00
	TOTAL GERAL:	20.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2325

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM

ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000

Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107

CNPJ: 75.741.363/0001-87

Jardim Alegre - Paraná

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.003	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	
08.003.04.122.0004.2276	Coordenação da Secretaria de Obras e Urbanismo	
526 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	TOTAL:	20.000,00
	TOTAL GERAL:	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (22/10/2024).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2325

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 206/2024, de 23 de Outubro de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o artigo 157, parágrafo 7º, da Lei Municipal nº 2.195/2020,

RESOLVE,

CONCEDER

Art.1º. FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidora **Kelly Regina Fontoura**, matrícula funcional nº 31291, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Radiologia**, com carga horária de 24 horas semanais, nomeada no cargo de confiança de Secretário Municipal de Saúde, do Poder Executivo Municipal, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 24/10/2022 à 12/11/2024, num total de 20 dias consecutivos, referente aos períodos aquisitivos remanescentes da servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. (23/10/2024)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2325

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 207/2024, de 23 de Outubro de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre designação a Servidor Público Municipal em Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista as necessidades dos serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE**,

DESIGNAR

Art.1º. A Servidora **Regiane Martins de Oliveira André**, matrícula funcional nº 150327, nomeada no cargo em comissão de Diretora do Departamento do Hospital Municipal, do Poder Executivo Municipal, percebendo durante a vigência da designação a simbologia CC-05, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 24/10/2022 à 12/11/2024.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. (23/10/2024)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2325

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

DESPACHO

REF.: Pregão Eletrônico 055/2023

Ata de Registro de Preços 187/2024

Tendo em vista o pedido de desistência do item nº 91 da Ata de Registro de Preços 187/2024 pela empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, onde a mesma relata impossibilidade de fornecimento do item, e sendo esse um caso excepcional devido a extrema necessidade para o município, visando a necessidade do fornecimento dos **Item 91 - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS, 100% ALGODÃO 7,5X7,5CM E 15X30CM ABERTAS COM 10 UNIDADES**.

Diante do solicitado fica cancelado o Item nº 91 da Ata de Registro de Preços 187/2024 para com a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, se necessário, será convocado o segundo colocado do item no pregão para a aquisição do item.

Publique-se.

Jardim Alegre/PR, 23/10/2024.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2325

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.363/0001-87

Praça Mariana Leite Félix, 800 Centro

Fone: (43) 3475-1256/1354 – Fax: (43) 3475-2107

Jardim Alegre - Paraná - CEP: 86.860-000

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 080/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição, instalação e retirada de decoração de Natal e Ano Novo, para adornar praças, o Lago Municipal, as entradas principal e secundária e outros pontos pertinentes do Município de Jardim Alegre, para as festividades de final de ano.

O Prefeito Municipal vem retificar o Edital nº. 080/2024, nos itens a seguir:

Onde se lê:

LOTE 1 - Valor Máximo do Lote: 26.160,00 (vinte e seis mil, cento e sessenta reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de 03 figura de portal de estrelas (alt 2,5x2,5x5,0), na armação de ferro 3/8, iluminado com fita de led neon dourado 220v e pisca led branco frioe azul 220v.	UN	3	8.720,00	26.160,00

LOTE 4 - Valor Máximo do Lote: 8.715,00 (oito mil, setecentos e quinze reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de 500 mts de fita de led neon azul 220v	MT	500	17,43	8.715,00

LOTE 5 - Valor Máximo do Lote: 9.063,60 (nove mil e sessenta e três reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de 520 mts de fita de led neon branco 220v.	MT	520	17,43	9.063,60

LOTE 6 - Valor Máximo do Lote: 425,20 (quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição 20 cabode força 220v.	UN	20	21,26	425,20

LOTE 7 - Valor Máximo do Lote: 1.033,60 (um mil e trinta e três reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	--------	----------------	-------------



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2325

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.363/0001-87

Praça Mariana Leite Félix, 800 Centro

Fone: (43) 3475-1256/1354 – Fax: (43) 3475-2107

Jardim Alegre - Paraná - CEP: 86.860-000

1	Aquisição de 04 refletor 300wts led bivolt (02 azul e 02 amarelo).	UN	4	258,40	1.033,60
---	--	----	---	--------	----------

LOTE 8 - Valor Máximo do Lote: 3.100,80 (três mil e cem reais e oitenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de 12 refletor 300wts led bivolt branco frio.	UN	12	258,40	3.100,80

LOTE 9 - Valor Máximo do Lote: 2.778,00 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição 60 tubo snofall 1mt branco frio bivolt.	UN	60	46,30	2.778,00

LOTE 10 - Valor Máximo do Lote: 730,60 (setecentos e trinta reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição 20 strobo 5wts bivolt	UN	20	36,53	730,60

LOTE 11 - Valor Máximo do Lote: 4.466,64 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de 04 figura de estrela 2d (alt 2,5) na armação de ferro, iluminada com cordão de 100 leds branco quente strobo 220v e mangueira de led branco quente 220v.	UN	4	1.116,66	4.466,64

LOTE 12 - Valor Máximo do Lote: 6.183,30 (seis mil, cento e oitenta e três reais e trinta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição 250 mts de mangueira de led neon 220v (cores), cabo de aço 1/16mm para fixação de 05 arvores, (alt 5,0mt)	MT	5	1.236,66	6.183,30

LOTE 13 - Valor Máximo do Lote: 12.558,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	--------	----------------	-------------



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2325

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.363/0001-87

Praça Mariana Leite Félix, 800 Centro

Fone: (43) 3475-1256/1354 – Fax: (43) 3475-2107

Jardim Alegre - Paraná - CEP: 86.860-000

1	Aquisição 300 caixas de cordão 100 led prova d'água externo, estático, pino macho e fêmea. (10mt) 220v. (cores a definir)	MT	300	41,86	12.558,00
---	---	----	-----	-------	-----------

LOTE 14 - Valor Máximo do Lote: 5.418,00 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição 500 mts mangueira de led strobo 220v branco quente.	MT	300	18,06	5.418,00

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A empresa vencedora do lote 15 deverá executar os serviços no máximo até dia 10 de novembro de 2024, e retirar os enfeites na data de 10 de janeiro de 2025, e devolvê-los ao barracão do município.

Para as empresas vencedoras dos lotes 01 ao 14 as entregas dos itens deverão ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após o envio da NOTA DE EMPENHO emitido pelo Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal.

Leia-se:

LOTE 1 - Valor Máximo do Lote: 26.160,00 (vinte e seis mil, cento e sessenta reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de figura de portal de estrelas (alt 2,5x2,5x5,0), na armação de ferro 3/8, iluminado com fita de led neon dourado 220v e pisca led branco frio e azul 220v.	UN	3	8.720,00	26.160,00

LOTE 4 - Valor Máximo do Lote: 8.715,00 (oito mil, setecentos e quinze reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de fita de led neon azul 220v	MT	500	17,43	8.715,00

LOTE 5 - Valor Máximo do Lote: 9.063,60 (nove mil e sessenta e três reais e sessenta centavos)



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2325

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.363/0001-87

Praça Mariana Leite Félix, 800 Centro

Fone: (43) 3475-1256/1354 – Fax: (43) 3475-2107

Jardim Alegre - Paraná - CEP: 86.860-000

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de fita de led neonbranco 220v.	MT	520	17,43	9.063,60

LOTE 6 - Valor Máximo do Lote: 425,20 (quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de cabo de força 220v.	UN	20	21,26	425,20

LOTE 7 - Valor Máximo do Lote: 1.033,60 (um mil e trinta e três reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de refletor 300wts led bivolt (02 azul e 02 amarelo).	UN	4	258,40	1.033,60

LOTE 8 - Valor Máximo do Lote: 3.100,80 (três mil e cem reais e oitenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de refletor 300wts ledbivolt branco frio.	UN	12	258,40	3.100,80

LOTE 9 - Valor Máximo do Lote: 2.778,00 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de tubo snofall 1mt branco frio bivolt.	UN	60	46,30	2.778,00

LOTE 10 - Valor Máximo do Lote: 730,60 (setecentos e trinta reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de strobo 5wts bivolt	UN	20	36,53	730,60

LOTE 11 - Valor Máximo do Lote: 4.466,64 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta equatro centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	--------	----------------	-------------



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2325

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.363/0001-87

Praça Mariana Leite Félix, 800 Centro

Fone: (43) 3475-1256/1354 – Fax: (43) 3475-2107

Jardim Alegre - Paraná - CEP: 86.860-000

1	Aquisição de figura de estrela 2d (alt 2,5) na armação de ferro, iluminada com cordão de 100 leds branco quente strobo 220v e mangueira de led branco quente 220v.	UN	4	1.116,66	4.466,64
---	--	----	---	----------	----------

LOTE 12 - Valor Máximo do Lote: 6.183,30 (seis mil, cento e oitenta e três reais e trinta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição 250 mts de mangueira de led neon 220v (cores), cabo de aço 1/16mm para fixação de 05 arvores, (alt 5,0mt)	CX	5	1.236,66	6.183,30

LOTE 13 - Valor Máximo do Lote: 12.558,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de caixas de cordão 100 led prova d'água externo, estático, pino macho e fêmea. (10mt) 220v. (cores a definir)	CX	300	41,86	12.558,00

LOTE 14 - Valor Máximo do Lote: 5.418,00 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de mangueira de led strobo 220v branco quente.	MT	300	18,06	5.418,00

6 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A empresa vencedora do lote 15 deverá executar os serviços no máximo até dia 22 de novembro de 2024, e retirar os enfeites na data de 15 de janeiro de 2025, e devolvê-los ao barracão do município.

Para as empresas vencedoras dos lotes 01 ao 14 as entregas dos itens deverão ocorrer no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos após o envio da NOTA DE EMPENHO emitido pelo Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal.

Com a presente retificação, fica alterado a data de abertura do certame para o dia 05 de novembro de 2024 às 08:30 horas.

Ficam alteradas disposições do edital de abertura do Pregão eletrônico nº 080/2024 e a retificação.

Jardim Alegre/PR, 23 de outubro de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2325

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024

REABERTURA DA SESSÃO

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **24/10/2024**, a **REABERTURA DA SESSÃO** licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Gerenciamento de escala de plantões com disponibilização de profissionais médicos, clínico geral para realização de plantões e demais atendimentos na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (043)3475-1256/2107, ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre, 23 de outubro de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2325

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
ESTADO DO PARANÁ

ADENDO Nº 001/2024 AO EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
APOIO DIRETO A PROJETOS

1



EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Deste modo, o Município de Jardim Alegre/PR **TORNA PÚBLICO** o presente adendo contemplando o **NOVO CRONOGRAMA** que prorroga as inscrições do edital, elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Objeto do edital

O objeto deste Edital é a **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR.**

2.2 Prazo de inscrição

De 07:00 horas do dia 16/10/2024 até às 23:59 horas do dia 01/11/2024.

2.3 Do Cronograma prévio

FASE 1 - AVALIAÇÃO		
Prazo das Inscrições	16/10/2024 à 01/11/2024	13 dias úteis após publicação do edital.
Análise das Inscrições	Até 3 dias após o prazo final das inscrições.	
Publicação dos Aprovados na fase de Avaliação e Convocação para Apresentação da Documentação de Habilitação	07/11/2024	3 dias úteis após análise do mérito.
Prazo para Recursos	08/11/2024 à 12/11/2024	3 dias úteis após a publicação dos projetos aprovados na fase 1.



MINISTÉRIO DA
CULTURA





Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2325

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
ESTADO DO PARANÁ

Publicação da Análise dos Recursos	13/11/2024	1 dia útil (se houver).
------------------------------------	-------------------	-------------------------

2

FASE 2 - HABILITAÇÃO		
Prazo para Habilitação	07/11/2024 à 13/11/2024	Até 5 dias úteis após a publicação do resultado preliminar.
Publicação do Resultado Preliminar da Habilitação	18/11/2024	Até 3 dias úteis após encerramento do prazo para habilitação.
Prazo para Recursos	19/11/2024 à 21/11/2024	3 dias úteis após publicação do resultado preliminar.
Publicação da Análise dos Recursos	22/11/2024	1 dia útil (se houver).
Publicação do Resultado Final	25/11/2024	1 dia útil após análise dos recursos (se houver).

Chamada para assinatura dos Termos de Execução Cultural	A partir de 26/11/2024
Prazo máximo para pagamento do recurso	02/12/2024
Prazo para realização das Contrapartidas e Preenchimento do Formulário de Prestação de Contas	15/12/2024

Decisão da Comissão nomeada pela Portaria nº 150, de 29 de julho de 2024:

- A) Davi Beca da Silva
- B) Fabio Henrique Peres
- C) Guilherme Gonçalves Lopes

Jardim Alegre/PR, 23 de outubro de 2024.

OSVALDO FIORATO JUNIOR

Secretário de Esporte, Lazer e Cultura



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2325

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024

PODER LEGISLATIVO



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024

TIPO: MENOR PREÇO DO ITEM

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo sedan, zero quilômetro, ano/modelo 2024/2024 ou superior, para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Jardim Alegre assegurando deslocamentos seguros e eficientes, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo I) do Edital de Pregão Presencial nº 01/2024.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 07/11/2024

LOCAL: Plenário Vereador Geraldo Gonçalves, na sede da Câmara Municipal de Jardim Alegre.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser baixado pelo site oficial da Câmara Municipal de Jardim Alegre (www.jardimalegre.pr.leg.br) clicando na aba "LICITAÇÕES" constante do acesso rápido no canto direito da tela, pelo e-mail licitacao@jardimalegre.pr.leg.br, ou no departamento de licitações (Rua Getúlio Vargas nº 100, Centro, Jardim Alegre/PR), das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3475-2590, junto ao Setor de Licitações.

Jardim Alegre/PR, 23 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara